CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO Nº ...421... / 2023

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos regimentais, que seja enviado ofício para o Senhor Prefeito Orlando Amorim Caldeira informando que o Deputado Estadual Charles Santos destinou recursos no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), por meio da indicação Nº 117769, do Sistema de Gestão de Convênios e Parcerias – SIGCON-Saída, autorizando o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde, para a Política de Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde), de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais.

Segue em anexo o ofício do Deputado Charles Santos para o excelentíssimo Senhor Prefeito Orlando Amorim Caldeira.

Sala das Reuniões, em 17 de Julho de 2023.

Vereador
Dr. Edson

PROTOCOLO
DATA 14/07/2023
RECEBIDO POR

DEFERIDO
EM ___/___/___
PRESIDENTE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO DEPUTADO CHARLES SANTOS – REPUBLICANOS

Belo Horizonte, 27 de junho de 2023.

OF. 0726/23/GAB.

Exmo. Sr.
Prefeito Orlando Amorim Caldeira
Prefeitura Municipal de Itabirito
Av. Queiroz Júnior, 635 – Centro
Itabirito/MG
CEP: 35.450-069

Assunto: Destinação da emenda parlamentar individual na Saúde

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, venho informar a Vossa Excelência que destinei recursos no valor de R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), por meio da indicação Nº 117769, do Sistema de Gestão de Convênios e Parcerias – SIGCON-Saída, junto à Secretaria de Saúde – SES, e publicada na RESOLUÇÃO SES Nº 8.685, em 02 de maio de 2023, conforme anexos.

4460 – ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Descrição: Autoriza o repasse de recursos financeiros para reforço do custeio das ações e serviços de saúde, para a Política de Estruturação da Atenção Primária à Saúde (Organização da Atenção Primária à Saúde), de estabelecimentos de saúde e municípios de Minas Gerais.
Tipo de aplicação/atendimento: CUSTEIO – Aquisição de materiais e serviços para ações na Atenção Primária à Saúde, conforme Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES); **INVESTIMENTO – Aquisição de mobiliários e equipamentos permanentes** (exceto veículos de qualquer natureza) para Atenção Primária à Saúde. Destinados apenas à Fundo Municipais de Saúde, não podendo outros beneficiários quaisquer. As indicações devem estar em consonância com o quantitativo de equipes de Saúde da Família pagas de cada município, sendo estipulado o valor de R$160.000,00 por Equipe de Saúde da Família (eSF) respeitando a quantidade máxima de equipes de cada município; **INVESTIMENTO – Veículos 5 Lugares** – Aquisição de veículos para transporte de equipes da Atenção Primária à Saúde; **INVESTIMENTO – Programa Academia da Saúde.**

Solicito ao Nobre Prefeito quando **PAGO** e **CREDITADO EM CONTA** leve ao conhecimento do Legislativo Municipal através do Vereador Dr. Edson Gonçalves Júnior (REPUBLICANOS), requerente da emenda, para divulgação dos recursos à população Itabiritense.

BANCO: 001 – Banco do Brasil	**AGÊNCIA:** 0849-4	**CONTA:** 00000058499-1

Atenciosamente,

Charles Santos

CHARLES SANTOS
Deputado Estadual – REPUBLICANOS



DEPUTADO ESTADUAL CHARLES SANTOS *Juntos pelos mineiros!*

charlessantos.com.br

@charlessantosmg

Rua Rodrigues Caldas, 30 – Palácio da Inconfidência – 2º andar – conjunto 207
Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.190-921
Telefone: (31) 2108-5270 – E-mail: dep.charlessantos@almg.gov.br